



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: LETICIA BARBOSA FERREIRA

Inscr. N.º: 66

Endereço: R. FRANCISCO CARRARA LOTE 03 QUADRA 7

Aos 25 dias do mês JUNHO de 19, às 09:00 horas,

Verificamos QUE HA MUITA SUJIDADE E ALGUNS FOCO DO MOSQUITO DA DENGUE.

como o fato constitui infração ao disposto NO INC. I, II E III DO ART. 11 DA LEI 10571/2015

demos ciência ao Sr. (a) LETICIA ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 (CINCO) dias, devendo para isso EFETUAR A LIMPEZA.

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 25/06/19

P. T.

Proprietário ou seu Representante

Assinatura do Agente Fiscal

Ederlaine S. Rodrigues  
Assinatura do Agente Fiscal